



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TAVARES - RS  
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

Nos termos do art. 2º, inciso IV, letra "f", da Resolução nº 1.134/2020, declaro que não houve instauração de tomadas de contas especiais ano 2025no Legislativo Municipal.

Tavares, 16 de março de 2026.

**Ênio Viera Chaves  
Presidente do Legislativo**